

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

DECRETO

DECRETOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA COMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 004/2019

TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Contratação de empresa para execução de obras para conclusão da construção da Creche tipo I do Bairro da Jacobina IV, no Município de Jacobina – Bahia. Data, hora e end. p/ entrega da proposta e doc.: 24 de janeiro de 2020 às 09:00h horas – Prefeitura Municipal De Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Zanandréa Mendes Magalhães Silva – Presidente CPL. Horário de atendimento 08 as 12hrs

DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.652 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de **Assessor Técnico I, símbolo CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **Eduardo de Souza Cruz**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.652 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de **Assessor Técnico I, símbolo CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **Wellington Santos da Silva Junior**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.652 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de **Diretor de Regulação Ambiental, símbolo CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **Jeziel Pena Forte Lopes**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.652 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Subcoordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CC4**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **Cristiana Silva de Araújo**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.652 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Coordenador de Licenciamento Ambiental, símbolo CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **Danielle San’Galo Rodrigues**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Secretária, símbolo SEC-M-3**, lotada na Escola Municipal Almir Lopes de Souza, a Sra. **Maria Sirleide Silva de Campos**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA COMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 004/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, com expertise em administração hospitalar, e que estejam qualificadas ou se qualifiquem até a assinatura do contrato de gestão, nos termos da Lei n.º 1.152, de 11 de junho de 2013, como Organização Social no Município de Jacobina com a finalidade de operacionalizar a gestão e a execução de serviços de saúde pública no Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho .

A Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições, torna público que a empresa Instituto Caminhada, inscrito no CNPJ nº 07.408.449/0001-32, foi considerada DESCLASSIFICADA, no Chamamento Público de nº 004/2019, não atendendo as exigências contidas no anexo – Parâmetros para Julgamento da “Proposta de Trabalho – Metodologia de Execução do Serviço” do referido instrumento convocatório, obtendo nota final de 59 (cinquenta e nove) pontos .

Jacobina-Ba, 06 de janeiro 2020

CASSIA MENDES PEREIRA
Presidente da Comissão

THAIS SALVINO DE SOUZA LIMA

Membro.

ANA OCLENIDIA DANTAS MESQUITA
Membro

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro / CEP 44.700.000 Tel: (74) 3621-2590